

LEI Nº 5.179, DE 27 DE MARÇO DE 2007

Altera a Lei 4711/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2006 a 2009, e Lei 5072/2006 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o Demonstrativo dos programas e ações de governo para o período de 2007 a 2009 do Órgão 05 Secretaria Municipal de Educação da Lei 4711/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006 a 2009 como segue em anexo, conforme Emenda Constitucional 53/2006 e Medida Provisória 339/2006;

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II – Anexo de Metas Fiscais Priorizadas para 2007 Demonstrativo X – Lei 5072/2006 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 como segue em anexo, conforme Emenda Constitucional 53/2006 e Medida Provisória 339/2006.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração